



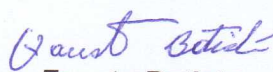
CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, no uso de suas atribuições regimentais, **C O N V O C A**: os senhores Vereadores que fazem parte da **Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência**; para a Reunião a ser realizada no próximo dia **25 de setembro de 2018**, as 10h00min, em sua Sala de Reuniões, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre os Projetos baixo discriminados:

- 01) **PROJETO DE LEI Nº 46 / 2018** – Do Gabinete da Vereadora **Janine Maria Lins Tenório**, “que cria o **PROGRAMA PRATA DA CASA**” que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento publico municipal - Datado de 11/06/2018.
- 02) **PROJETO DE LEI Nº 09/2018**, do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre declaração de utilidade pública de entidade que menciona e dá outras providências.”
- 03) **PROJETO DE LEI Nº 10/2018**, do Poder Executivo Municipal, “Altera e dá nova redação à dispositivos da Lei Nº 507/2014, que regulamentou os serviços de moto-táxi no município de Murici, e dá outras providências.
- 04) **PROJETO DE LEI Nº 54/2018**, do Gabinete do Vereador Eduardo César de Oliveira, “Institui o Programa Merenda nas férias e fixa outras providências”.
- 05)

Câmara Municipal de Murici/Alagoas, 20 de setembro de 2018.

Atenciosamente,


Fausto Batista
Presidente

Comissões:
Legislação, Justiça e Redação Final

Finanças e Orçamento

Educação, Cultura, Saúde e Assistência

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

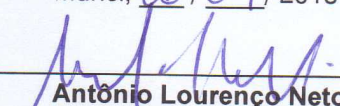
Murici, 20/09 / 2018

Murici, 20/09 / 2018

Murici, 20/09 / 2018


Eduardo Cesar de Oliveira


Macio Tenório de Melo


Antônio Lourenço Neto